



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 162 -Data 16/10/2023

Esta é a Edição Nº 162 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## ABERTURA P.L Nº 123/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a abertura do P.L. nº 123/2023, Pregão Presencial nº 070/2023.  
**OBJETO:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para Contratação de uma Clínica de Fisioterapia, compreendendo atendimento de Lombalgias, dorsalgias, cervicalgias, pós-operatórios (ortopedia), tendinites, tendinoses, bursites, síndrome túnel do carpo e afins, torcicolo, epicondilite e afins, fisioterapia cardiorrespiratório que não demandem oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste – MG.  
Dotações orçamentárias: **02.03.01.10.302.1001.2027.3.3.90.39.00**, Lei Municipal n.º 837 de 28 de dezembro de 2022 e correlatas para o ano de 2023. Entrega dos envelopes – até o dia 31/10/2023 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173.  
Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuz Helena Meireles – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**O Município de São Sebastião do Oeste – MG**, torna público a retificação do Processo de dispensa de licitação nº 022/2023 **ONDE SE LÊ:** dispensa de licitação nº 022/2023, **LEIA-SE:** dispensa de licitação nº 021/2023. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do processo. Neuz Helena Meireles – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**O Município de São Sebastião do Oeste – MG, torna público a retificação do Processo de dispensa de licitação nº 023/2023 ONDE SE LÊ:** dispensa de licitação nº 023/2023, **LEIA-SE:** dispensa de licitação nº 022/2023. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.

## LEI Nº 861, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

LEI Nº 861, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de 2023 e Altera Anexo Único da Lei Municipal nº 837/2022 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º-** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 837, de 28 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a execução de reforma e manutenção de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades Médicas, neste município, com as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Prefeitura Municipal São Sebastião do Oeste

03 – Secretaria Municipal de Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1001 – Saúde para Todos

2.174 – Reforma e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PF – R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

**Art. 2.º-** Como fonte de recursos para suportar à despesa criada no artigo 1.º desta Lei, serão utilizados a anulação parcial de dotações do orçamento vigente, a saber:

Classificação	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
01.03.01.10.301.1001.2.161.3.1.90.04.00.00.00	145	1659	100.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 3.º-** Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal n.º 837, de 28 de dezembro de 2022 – LOA, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

**Art. 4.º-** Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo realizar a suplementação das dotações criadas, caso se tornarem insuficientes, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação com fonte de recursos compatível que não venham a ser utilizada para execução da presente lei, obedecido o limite fixado pelo art. 7.º II da Lei n.º 837, de 28 de dezembro de 2022 - Estima a receita e Fixa a despesa do Município de São Sebastião do Oeste MG, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

**Art. 5.º-** Fica autorizado a criação de elementos de despesa, caso necessário à sua execução, bem como o remanejamento dos saldos existentes, dentro dos projetos/atividades ora criados entre os elementos de despesa, até o limite dos valores autorizados por meio desta lei.

**Art. 6.º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 16 de outubro de 2023.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
 TELEFONE: 37-3286-1133  
 CNPJ: 18.308.734/0001-06  
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO